



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2019, esclarecemos o ponto abaixo discriminado, conforme explanado:

Questionamento:

“...

- 1) *Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?*

...”

Resposta: Informamos que atualmente a empresa Ágil Serviços Especiais Ltda., presta o serviço de mão de obra terceirizada, o qual tem seu término contratual no início de janeiro de 2020. Portanto, será uma nova contratação.

“...

- 2) *Deverá ser considerado periculosidade para algum posto? Este custo foi considerado para fins de estimado?*

...”

Resposta: Informamos que não deverá e esse custo não foi calculado para fins de estimativa.

“...

- 3) *Deverá ser considerado insalubridade aos colaboradores? Qual o percentual a ser considerado? Este custo foi considerado para fins de estimado?*

...”



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Resposta: Informamos que não deverá e esse custo não foi calculado para fins de estimativa.

“...

4) *Deverá ser considerado o plano de saúde aos colaboradores? Este custo foi considerado para fins de estimado?*

...”

Resposta: Informamos que deverá e esse custo foi calculado para fins de estimativa.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira